

**PORTARIA N.º 199 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1817*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Fabiúla de Carla Pinto Machado Ianowich**, matrícula n.º 8028, no período de 22 de agosto de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00558/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente